**DIÁRIAS E OU RESSARCIM. DESPESAS - RELAÇÃO DE TOMADORES/USUÁRIOS – VEREADORES E SERVIDORES/DEZEMBRO/2024**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Data****Evento** | **Tomador** | **V.****unitário** | **Total-****Quant** | **Destino** | **Entidade****Promotora** | **Evento/Curso/Seminário** |
| 11/12/24 à 13/12/2024 | Airton Adelar Borger  | R$ 450 | R$ 1.575 | POA | Inlegis | O Vereador, viajou a Porto Alegre para participar de curso promovido pela INLEGIS denominado: FISCALIZAÇÃO e ORIENTAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO DO ANO: Prestação de Contas, Comunicação e Transparência, Execução Orçamentária e Financeira, Lei de Responsabilidade Fiscal, Tramitação e Apreciação do Projeto de Lei Orçamentária Anual, Apreciação e Julgamento das Contas, Encerramento de Contratos, Controle e Devolução de Bens Públicos |
| 11/12/24 à 13/12/2024 | Aliomar de Godoy |  R$ 450 | R$ 1.575 | POA | Inlegis | O Vereador, viajou a Porto Alegre para participar de curso promovido pela INLEGIS denominado: FISCALIZAÇÃO e ORIENTAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO DO ANO: Prestação de Contas, Comunicação e Transparência, Execução Orçamentária e Financeira, Lei de Responsabilidade Fiscal, Tramitação e Apreciação do Projeto de Lei Orçamentária Anual, Apreciação e Julgamento das Contas, Encerramento de Contratos, Controle e Devolução de Bens Públicos |
| 11/12/24 à 13/12/2024 | Roque Luft | R$ 450 | R$ 1.575  | POA | Inlegis  | A O Vereador, viajou a Porto Alegre para participar de curso promovido pela INLEGIS denominado: FISCALIZAÇÃO e ORIENTAÇÃO PARA O ENCERRAMENTO DO ANO: Prestação de Contas, Comunicação e Transparência, Execução Orçamentária e Financeira, Lei de Responsabilidade Fiscal, Tramitação e Apreciação do Projeto de Lei Orçamentária Anual, Apreciação e Julgamento das Contas, Encerramento de Contratos, Controle e Devolução de Bens Públicos |

Importante 1: O Ressarcimento de despesas inclui, alimentação, transporte/locomoção/estacionamento/pedágio, despesa de inscrição e indenização por utilização de veículo próprio;

Importante 2: Base Legal= Regimento Interno da Casa;

Importante 3: A diária será multiplicada por dois (2), quando o deslocamento for até a cidade de Brasília- DF e exterior (Art.9º- §1º, I- Resolução nº003/2016).